



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício N°. 007/2014/02-GP/IR Campo Novo do Parecis, 17 de fevereiro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
VANDERLEI MARCOS PULGA BAIOTO
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Indicação nº 265/2014 (Sessão 04.02.14)

Senhor Presidente,

1. Em atendimento a indicação em epígrafe, postulado pelos Nobres Edis Clóvis de Paula, Dionardo Mendes da Conceição e Milton Soares *versando sobre a necessidade de a Prefeitura Municipal, através da Secretaria municipal de Infraestrutura, fazer recuperação com patrolamento e cascalhamento na Rua Frei Galvão no Bairro Boa Esperança até a Avenida Marechal Rondon.* Conforme informações subsidiadas via Secretaria Municipal de Infraestrutura, já está na programação, assim que cessarem as chuvas a realização dos serviços de recuperação desta rua e as demais da cidade.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

Mauro Valter Bessa
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49

11:40 19/02/2014 000610 COPIA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS